

PUBLICADO

Extrema, 05 / 11 / 24

LEI Nº. 5.110

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – ‘*Rua Elza Gomes Nogueira*’”. (Autoria: Vereador Odirlei João de Moraes)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado ‘*Rua Elza Gomes Nogueira*’, o logradouro localizado na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, Bairro Salto de Baixo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

ANEXO ÚNICO

